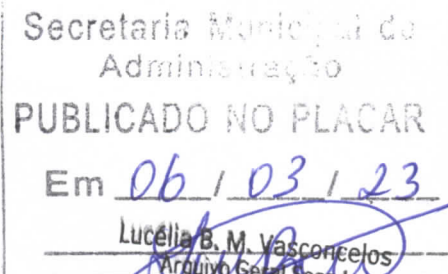




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0297, DE 06 DE MARÇO DE 2.023.

“Retifica o artigo 1º do Decreto nº 0278/2023, o qual nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto nº 0278, de 03 de março de 2023, qual nomeia o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, no cargo de Coordenador IV, para retificar o nome do servidor, que passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 1º....

Onde se lê: **JOSÉ AMILTON QUEIROZ DA SILVA**

Leia-se: **JOSÉ MILTON QUEIROZ DA SILVA**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal